



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Institui a **Comenda "Gedelti Gueiros de Voluntariado"**, a ser concedida anualmente pela Câmara dos Deputados a pessoas e instituições que se destacaram por ações voluntárias de relevante interesse social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara dos Deputados, a **Comenda "Gedelti Gueiros de Voluntariado"**, a ser concedida anualmente a pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem por ações voluntárias de relevante impacto social, cultural, educacional ou assistencial em todo o território nacional.

Art. 2º A Comenda tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho de indivíduos, organizações da sociedade civil, instituições religiosas ou entidades filantrópicas que contribuam, de forma gratuita e contínua, para a promoção do bem-estar social, da solidariedade e da cidadania.

Art. 3º A Comenda será entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim, preferencialmente durante o mês de dezembro, em alusão ao Dia Internacional do Voluntário, celebrado em 5 de dezembro.

Art. 4º A indicação da **Comenda Gedelti Gueiros de Voluntariado** poderá ser feita por qualquer membro da Câmara dos Deputados no exercício do seu mandato.

§ 1º Cada Deputado poderá indicar, no máximo, 1 (um) concorrente.





§ 2º O número de premiados por ano será limitado a até cinco (5) homenageados, sendo pelo menos um (1) destinado obrigatoriamente a uma instituição religiosa reconhecida por sua atuação voluntária.

Art. 5º A premiação consistirá na entrega de diploma de menção honrosa e de medalha comemorativa com a efígie e nome de Gedelti Gueiros, símbolo de dedicação ao voluntariado e à promoção da solidariedade por meio da fé e do serviço ao próximo.

Parágrafo único. O custeio das despesas com a outorga da Comenda será efetuada com recursos da Câmara dos Deputados, não permitido, para essa finalidade, patrocínio ou auxílio por parte de qualquer pessoa ou organização, pública ou privada, externa à Câmara dos Deputados.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados expedirá o regulamento para a concessão da **Comenda Gedelti Gueiros de Voluntariado**, no prazo de noventa dias, contado da publicação desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução propõe a criação da **Comenda “Gedelti Gueiros de Voluntariado”**, com o objetivo de reconhecer e valorizar, no âmbito da Câmara dos Deputados, ações voluntárias de relevante interesse público e social, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas em todo o território nacional.

A escolha do nome Gedelti Victalino Teixeira Gueiros (1931–2025) para batizar esta honraria tem profundo simbolismo. Gedelti Gueiros foi um líder religioso capixaba que dedicou mais de cinco décadas de sua vida à condução espiritual, organizacional e social da Igreja Cristã Maranata, da qual foi





fundador e presidente. Sob sua liderança, a igreja consolidou-se como uma das mais expressivas comunidades evangélicas do Brasil e do exterior, sendo amplamente reconhecida por sua atuação baseada na valorização do voluntariado como expressão de fé, compromisso social e cidadania.

Sua atuação foi marcada por uma visão humanista e espiritual de serviço ao próximo. Para ele, o voluntariado ia além da ajuda material — representava o cumprimento de um propósito divino de amor, cuidado e transformação de vidas. Um exemplo concreto desse legado é a Missão Amazônia, projeto criado e desenvolvido pela Igreja Cristã Maranata desde abril de 2016, que leva atendimento médico, odontológico, evangelização e apoio social a comunidades extremamente carentes da Ilha do Marajó, no Pará, como Melgaço, Bagre e São Sebastião da Boa Vista — municípios com alguns dos menores IDHs do país.

Com a participação de profissionais voluntários, a Missão Amazônia já realizou mais de 21.000 atendimentos médicos e odontológicos, mais de 41.000 procedimentos de enfermagem, distribuiu gratuitamente mais de 38.000 medicamentos, além de oferecer kits de higiene bucal e aulas educativas a milhares de crianças. Paralelamente, promove ações de evangelização, com cultos, visitas e distribuição de Bíblias, consolidando não apenas o alívio físico, mas também a assistência espiritual e emocional dessas populações.

A dimensão do trabalho voluntário promovido sob a liderança de Gedelti Gueiros vai muito além de um projeto isolado. Trata-se de uma cultura de serviço cristão presente em toda a estrutura da ICM, com milhares de pessoas atuando como pastores, professores, músicos, evangelistas e obreiros sem qualquer remuneração, motivados apenas pela fé e pelo desejo de servir.

Nesse sentido, a **Comenda “Gedelti Gueiros de Voluntariado”** será um instrumento de reconhecimento público da Câmara dos Deputados a homens, mulheres e instituições que seguem essa mesma vocação de servir. Trata-se de uma iniciativa que visa promover, difundir e inspirar práticas de voluntariado em todo o país, valorizando aqueles que, muitas vezes de forma





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Messias Donato

silenciosa, fazem a diferença em suas comunidades sem visibilidade ou apoio governamental.

Além disso, a Comenda reforça o papel fundamental das organizações religiosas e comunitárias na construção de uma sociedade mais solidária, justa e humanizada. Ao destinar anualmente pelo menos uma das homenagens a uma entidade religiosa, o projeto reconhece a força do terceiro setor e da fé como motores de transformação social.

Portanto, com esta proposta, buscamos não apenas homenagear a memória de Gedelti Gueiros, mas também estimular e valorizar o espírito de solidariedade e voluntariado que transforma vidas. Confiamos na sensibilidade dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta justa e necessária iniciativa.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado MESSIAS DONATO

